



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/04/2025

Jornal AMP

Página 536

Edição 3266

Horine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6427/2025

Data 29/04/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI Nº2878/2025 DE 29/04/2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 142.054,10 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e dez centavos), na seguinte dotação orçamentária:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103020021.2.013000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP	
3.3.72.39 (3323) (496)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	142.054,10

Total.....R\$ 142.054,10

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	142.054,10

Total.....R\$ 142.054,10

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal